

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 13.583/2022.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 702/2022, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº702/2022 que tem por objeto EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOBMEDIDA PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, TUDO CONFORME PROJETOS EM ANEXO..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ALUIR ANTONIO FORQUEZATO	01.056.705/0001-93	93.500,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 25/04/2022.

  
\_\_\_\_\_  
Marilda Borges Corbelini  
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 13.583.....

Soledade, 25 / 04 / 2022.....

.....  
